

Decreto Nº 12 - de 02 de Janeiro de 2019

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de PORTO FIRME

Art. 1 - O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de PORTO FIRME:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.11.00.08.244.0007.2.0077 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
3.3.90.36.00.2.09.00.26.782.0010.2.0067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	116 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	200,00
3.3.90.39.00.2.04.01.04.122.0002.2.0020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	192 ALIENAÇÃO DE BENS	200,00
3.3.90.39.00.2.06.00.13.392.0006.2.0040 REALIZAR EVENTOS TRADIC., FOLCLO. CIVIC. E POPULARES	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	124 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	150,00
TOTAL			8.550,00

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2019


REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

